

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 504.05, 12 de agosto de 2005.

Ratifica protocolo de Intenções celebrado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacia Regional do Trabalho - RS e Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul.

Art. 1º - Fica Ratificado o Protocolo de Intenções celebrado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Delegacia Regional do Trabalho - RS e Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2005.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete